



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG



PORTARIA Nº 2659/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 21, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Memória dos *Campi*:

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

SANTO ANTONIO DA PATRULHA/SAP

Cristiane Simões Netto Costa
Darlene Arlete Webler
Douglas da Silva Jaques
Fernanda Trombetta da Silva
Sabrina Skrebsky Richter

SÃO LOURENÇO DO SUL/SLS

Eduardo Saldanha Vogelmann
Eliza Mara Lozano Costa
Graziela Rinaldi da Rosa

SANTA VITÓRIA DO PALMAR/SVP

Ali Machado
Bruna Morante Lacerda Martins
Ligia Dalchiavon
Mayara Roberta Martins
Renata Brauner Ferreira

Art. 3º Caberá a Comissão Permanente dos *Campi*:

I - implementar ações para o resgate e a preservação das memórias do Campus; e

II - criar, no campus, espaços físicos para exposição de elementos de memórias da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de outubro de 2024

Danilo Giroldo



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 25/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296642** e o código CRC **D3678E0F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002641/2024-82

SEI nº 0296642